

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 218, DE 2013

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Catar.

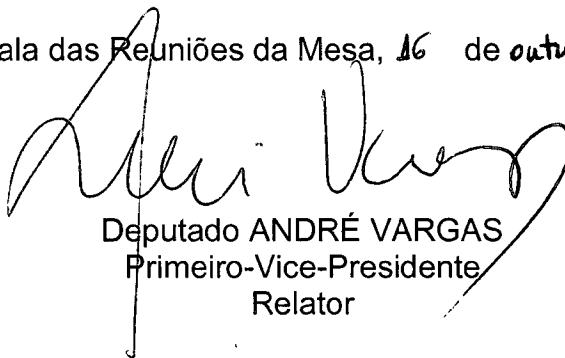
Autor: Deputado CLEBER VERDE

EMENDA nº 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado, como instrumento de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Catar."

Sala das Reuniões da Mesa, 16 de outubro de 2013.



Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

